



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
Faculdade de Agronomia e Zootecnia



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL
Av. Fernando C. da Costa, nº 2367 – Cidade Universitária- 78060-900 – Cuiabá
– MT. Telefone/Fax (65) 3615.8618. E-mail: agritrop@ufmt.br

DECISÃO 03/CPPGAT/FAAZ/2019

**O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA
TROPICAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

Decide, em reunião do Colegiado de Curso do referido Programa no dia 03/06/2019:

Artigo 1º. Estará habilitado a abrir vagas de Mestrado e Doutorado no Edital de seleção de estudantes para 2020 aquele(a) docente credenciado no Programa na condição de permanente que:

a) Possuir média anual de publicação de artigo equivalente A1 (**EqA1**) e média anual de publicações de artigos nos estratos (Qualis CAPES) **$A1+A2+B1 \geq 1,85$** no quadriênio **2015 - 2018** ou no biênio **2018 - 2019**. Ressalta-se que esse valor de **1,85** correspondem, respectivamente, a aproximadamente **70% e 66%** da média dos valores obtidas pelos Docentes Permanentes do PPGAT no biênio **2017 – 2018**; ou

b) Ter projetos de pesquisas aprovados por órgãos de fomento nacional/internacional que contemplem bolsas de estudo de Mestrado e/ou Doutorado a serem implementadas até o primeiro semestre de 2019.

Parágrafo 1º. O orientador não poderá abrir mais do que 2 (duas) vagas por seleção por curso (Mestrado e doutorado).

Parágrafo 2º. O número de vagas abertas por orientador será definido de forma que pelo menos 80% dos docentes permanentes tenham no máximo 08 (oito) orientados.

Artigo 2º. Os casos excepcionais serão apreciados pelo Colegiado do Curso de pós-graduação em Agricultura Tropical.

Artigo 3º. A presente decisão entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

**Registrada, Publicada
Cumpra-se**

Cuiabá, 03 de junho de 2019

RICARDO SANTOS SILVA AMORIM
Presidente do Colegiado